

27 DE MAIO DE 2026



29^a **GALA**
DO DESPORTO
CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

REGULAMENTO DE PRÉMIOS



**A VOZ DO
DESPORTO**

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL



CONCEITO

Promovida pela Confederação do Desporto de Portugal (CDP), a Gala do Desporto de Portugal **é a grande festa anual do Desporto nacional e de todas as Federações Desportivas.**

Em cada edição, a CDP define o tema e as categorias de prémios a atribuir, convidando as Federações Desportivas a participar ativamente, indicando aqueles que mais se distinguiram ao longo do ano.





OBJETIVOS

Promover todas as modalidades desportivas e por consequência o desporto federado;

Promover e reforçar os valores da Ética e do Espírito Desportivo;

Promover a prática desportiva no seu sentido mais lato, através do desporto organizado e de modelos de excelência na área desportiva;

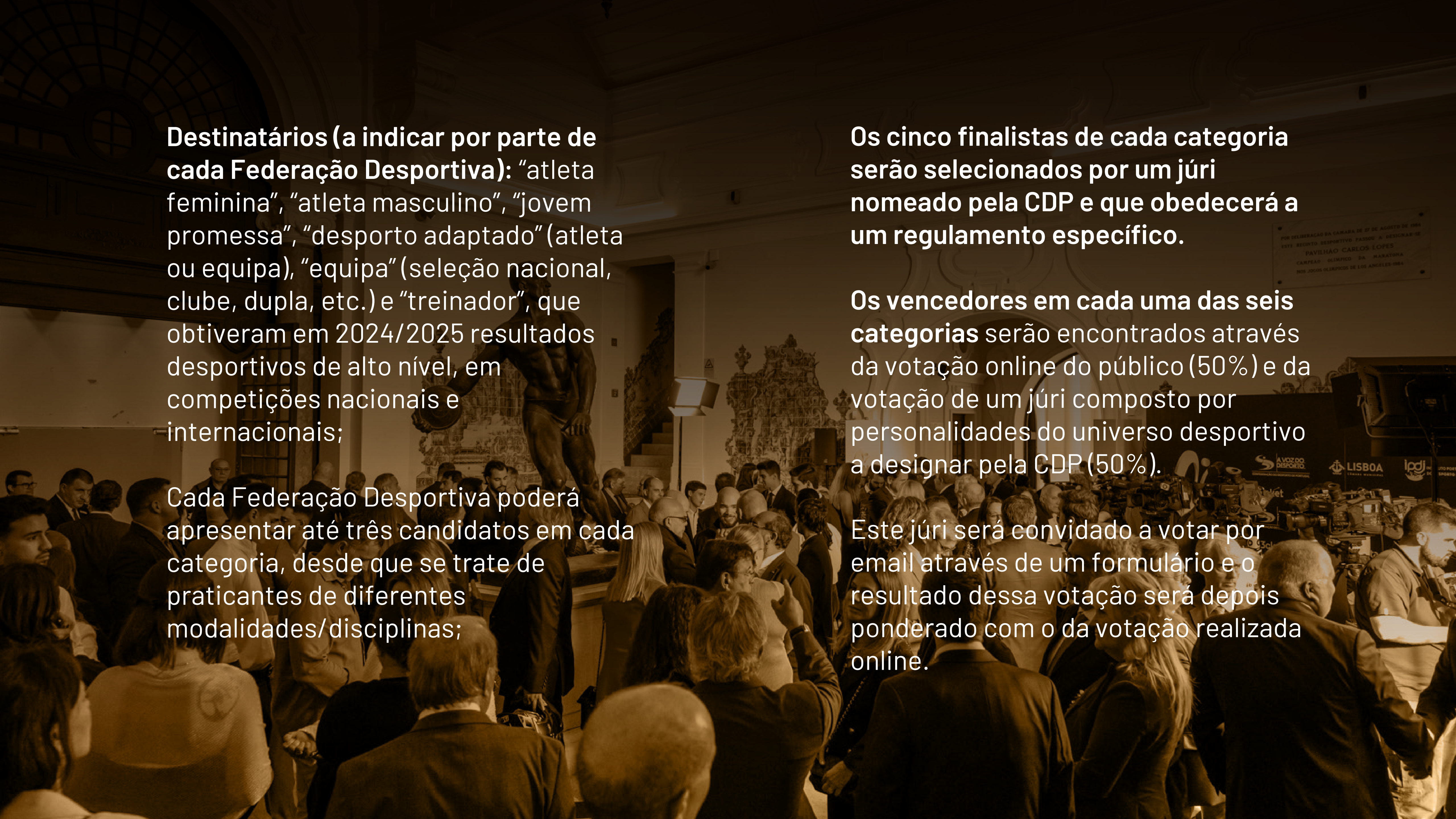
Destacar e homenagear os agentes desportivos com desempenho de excecional valor desportivo;

Promover o convívio e a sã camaradagem entre todos aqueles que direta ou indiretamente participam no fenómeno desportivo.

PRÉMIO

"MELHORES DO ANO"

"Atleta Feminina", "Atleta Masculino", "Jovem Promessa",
"Desporto Adaptado", "Equipa" e "Treinador"

A large crowd of people, mostly men in suits, are gathered in a grand hall with a high, arched ceiling. In the background, a large statue of a muscular man holding a shield is visible. The scene is dimly lit, with warm, golden light. The text is overlaid on the left side of the image.

Destinatários (a indicar por parte de cada Federação Desportiva): “atleta feminina”, “atleta masculino”, “jovem promessa”, “desporto adaptado” (atleta ou equipa), “equipa” (seleção nacional, clube, dupla, etc.) e “treinador”, que obtiveram em 2024/2025 resultados desportivos de alto nível, em competições nacionais e internacionais;

Cada Federação Desportiva poderá apresentar até três candidatos em cada categoria, desde que se trate de praticantes de diferentes modalidades/disciplinas;

Os cinco finalistas de cada categoria serão selecionados por um júri nomeado pela CDP e que obedecerá a um regulamento específico.

Os vencedores em cada uma das seis categorias serão encontrados através da votação online do público (50%) e da votação de um júri composto por personalidades do universo desportivo a designar pela CDP (50%).

Este júri será convidado a votar por email através de um formulário e o resultado dessa votação será depois ponderado com o da votação realizada online.

DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO DE INDICAÇÃO/ELEIÇÃO

ATÉ 30 DE MARÇO

Indicação pelas Federações Desportivas dos candidatos para cada uma das categorias ("atleta feminino", "atleta masculino", "jovem promessa", "desporto adaptado", "equipa" e "treinador"), utilizando para o efeito o formulário, que deverá ser devidamente preenchido e validado.

01 A 12 DE ABRIL

Pré-seleção – votação dos finalistas por parte do júri convidado, que será constituído por personalidades de destaque do panorama desportivo nacional. Para a fase seguinte passarão cinco candidatos em cada uma das categorias.

Nesta fase, procurar-se-á também promover todos os candidatos e as respetivas Federações Desportivas.

17 DE ABRIL A 13 DE MAIO

Votação aberta: estará aberta ao público em geral a votação para cada uma das seis categorias a concurso aos prémios.

14 A 21 DE MAIO

Votação do júri composto por personalidades do universo desportivo a designar pela CDP.

27 DE MAIO

Na 29ª Gala do Desporto de Portugal serão anunciados todos os vencedores de todas as categorias.

OBSERVAÇÕES

As Federações Desportivas que não cumprirem os prazos indicados não poderão contribuir para a atribuição destes prémios;

A CDP reserva-se o direito de não aceitar as nomeações de personalidades envolvidas, comprovadamente em situações que ponham em causa princípios e valores que alicerçam a Ética e o Espírito Desportivo;

Findo o prazo para as Federações Desportivas apresentarem os nomeados para os prémios “Melhores do Ano”, pode a Direção da CDP indicar, a título excecional, um ou mais candidatos a finalistas dos prémios se se verificar a ausência entre os indigitados de praticantes, treinadores ou equipas com prestações relevantes no decorrer da época em apreço, em particular no plano internacional.



PRÉMIO

“MOMENTO DOS CAMPEÕES”

Destinatários (a indicar por parte de cada Federação Desportiva): atletas e/ou seleções, nos escalões júnior e sénior, que conquistaram **medalhas de ouro** em campeonatos da Europa e/ou do Mundo na época de 2024/2025.

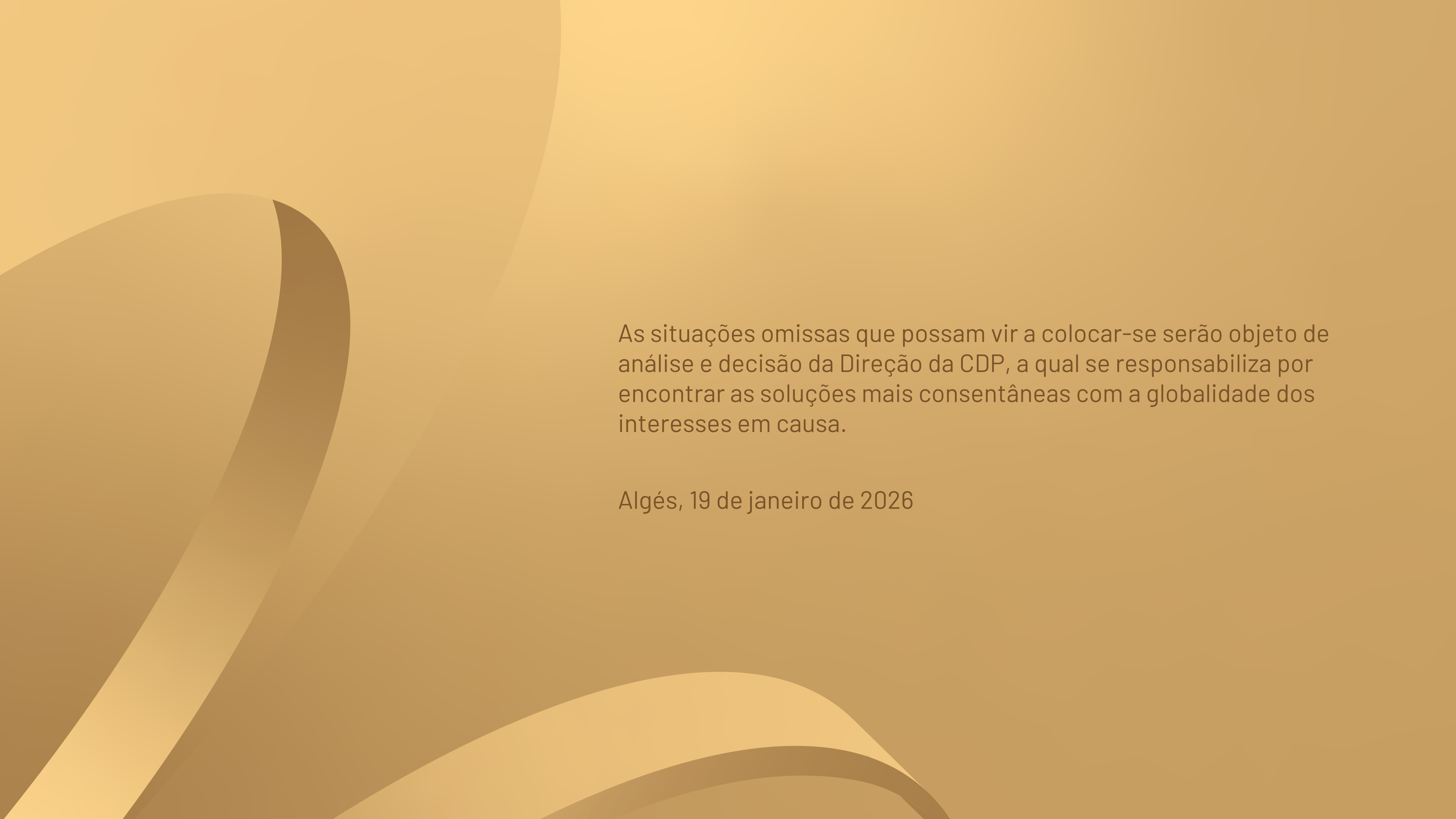
Processo de indicação: Cada Federação Desportiva deverá indicar, até 8 de maio, os atletas e seleções, utilizando para o efeito o **formulário**, que deverá ser devidamente preenchido e validado.

Observações: Os atletas ou seleções a homenagear na qualidade de Campeões da Europa e/ou do Mundo, devem ter conquistado os títulos em competições que satisfaçam os critérios mínimos de participação definidos nos **artigos 1º, 2º e 3º da Portaria n.º 325/2010**. Todos os atletas e/ou seleções a considerar para o prémio serão oportunamente dados a conhecer às respetivas Federações.

Relembramos, por outro lado, que só serão homenageados os atletas que tenham vencido Campeonatos da Europa e do Mundo, devidamente reconhecidos pelas respetivas Federações Internacionais, pelo que se solicita o envio de uma **cópia da declaração da Federação Internacional**, com a homologação do resultado. As Federações Internacionais terão de ser reconhecidas internacionalmente.



DISPOSIÇÕES FINAIS



As situações omissas que possam vir a colocar-se serão objeto de análise e decisão da Direção da CDP, a qual se responsabiliza por encontrar as soluções mais consentâneas com a globalidade dos interesses em causa.

Algés, 19 de janeiro de 2026